



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
EDITAL N.º 010/2009 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE TÍTULOS

Página 1 de 1

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Propriá, devidamente constituída pela Portaria n.º 130/2008, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, que todos os candidatos constantes nas listas do Resultado Final das Provas Objetivas, estão **CONVOCADOS** para **PROVA DE TÍTULOS**, nos termos que se seguem:

1 - A Prova de Títulos terá caráter unicamente **classificatório**, sendo atribuídos aos candidatos os pontos apurados conforme as regras expressas nos Anexos **I** e **II** partes integrantes do Edital 001/2009;

1.1 - A entrega dos Títulos poderá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Propriá somente nos dias **27** e **28** de Agosto de 2009 das 08h00min às 12h00min ou se for preferência do candidato este, poderá encaminhar via Sedex ou pessoalmente, para a Sede da Amiga Pública, com o título: **CONCURSO PÚBLICO PM-PROPRIÁ 001/2009**, no seguinte endereço: **Rua Senador Rollemberg, 205 - Bairro São José - CEP: 49015-120, Aracaju/SE**;

1.1.1 - O expediente da Amiga Pública, para fins de recebimento dos Títulos deste Concurso Público, será das **08h00min** às **11h00min** e das **14h00min** às **17h**.

1.1.2 - Os Títulos entregues fora das datas e/ou horários estabelecidos, em desacordo com as regras dos Editais deste Concurso, ou não acompanhados com o modelo de requerimento devidamente preenchido e assinado, não serão considerados para efeitos de apreciação e pontuação.

1.2 - Será publicado na Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o Resultado Final;

1.3 - Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação do candidato para cada cargo;

1.4 - As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

1.5 - Para entrega dos Títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar-se corretamente do modelo de requerimento próprio, o qual estará disponível no site da Amiga Pública e nos locais indicados para a entrega dos respectivos Títulos. O prazo para entrega de Títulos não será prorrogado.

2 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito do Município de Propriá/SE.

Propriá (SE), 25 de agosto de 2009.

PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 130, de 08 de outubro de 2008)

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ ALBERTO AMORIM
Presidente

JOÃO FERNANDES DE F. BRITTO
Membro